

LEI Nº 3.314, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 5.014

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao atleta
Roniedson Andrade de Oliveira.**

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao atleta Roniedson Andrade de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado